



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024 * nº 0477 * Pág. 001/012



PARQUE SOLON DE LUCENA

SEAD

CONVÊNIO Nº. 002/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E EDUCACIONAL CLARETIANO - CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO.

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, brasileiro, inscrito no Registro Geral N°. 1721594 - SSP/PB e CPF N°. 007.375.014-05.

CONVENIADA EDUCACIONAL CLARETIANO - CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.943.835/0001-50 com sede na Rua Dom Bosco, 466, Castelo, na Cidade de Batatas – SP, telefone (16) 3660-1777, neste ato representada pelo Sr Ronaldo Mazula, portador do RG nº 12.515.084-2, na forma mencionada no final deste instrumento, denominadas simplesmente **CONVENIADAS,** firmam o presente **CONVÊNIO,** destinado à Execução de Programas de Estágios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatórios, exigidos dentro de grade curricular, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos e com efetiva frequência nos cursos, todos oferecidos pela **CONVENIADA.** Sendo entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino – aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO

A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente **Termo de Compromisso de Estágio** entre a **CONVENIENTE,** através da **Secretaria competente,** e o estudante estagiário, com a intervenção obrigatória da **CONVENIADA,** a ser assinado em 03(três) vias.

Subcláusula Única – O **Termo de Compromisso de Estágio** será necessariamente regulado subsidiariamente e vinculado a este Instrumento, em observância ao disposto da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A **CONVENIENTE,** para bem entender à finalidade do presente instrumento, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes estagiários, todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o **Plano de Atividades de Estágios** previamente elaborado e aprovado, em observância ao projeto pedagógico do curso, além da pesquisa, visando aprofundar determinados termos do conhecimento específico de cada Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA

Sem prejuízo de suas atividades acadêmicas os estudantes estagiários atuarão mediante cumprimento de uma jornada de atividades de estágios de até 6 (seis) horas diárias, ou no máximo 30 (trinta) horas semanais, expressamente estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

Subcláusula Única – A duração do Estágio será de 01 ano, podendo haver prorrogação e desde que a soma não ultrapasse 02(dois) anos, exceto quando se tratar de estudante **estagiário portador de deficiência** (Art. 11 Lei 11.788/08).

CLÁUSULA QUINTA – DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

O desligamento e a substituição de estagiários dar-se-á nos seguintes casos:

- Automaticamente, ao término do estágio;
- a qualquer tempo, no interesse da **CONVENIENTE;**
- pelas **CONVENIADAS,** conjuntamente com a **CONVENIENTE,** após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho de estudante – estagiário;
- mediante solicitação formal do estudante estagiário, com 05 (cinco) dias de antecedência ao dirigente da **CONVENIENTE,** onde se realizar o estágio;
- em decorrência do cumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês ou, por trinta dias, durante todo período de estágio;
- pela interrupção ou suspensão do curso na instituição de ensino a que pertence o estudante – estagiário.

CLÁUSULA SEXTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estudante – estagiário não terá vínculo empregatício com a **CONVENIENTE,** conforme determina o Art. 3º, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, as partes obrigam-se a:

I – Obrigações da **CONVENIADA:**

- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante estagiário;
- Comunicar à **CONVENIENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realizações de avaliações escolares ou acadêmicas;
- Pactuar com a **CONVENIENTE** as condições da realização do estágio e da pesquisa, conforme normas de cada Secretaria;
- Acompanhar e exigir do estudante – estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, bem como elaborar atos normativos complementares e instrumentos de avaliação dos seus estudantes estagiários;
- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estudante – estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas e comunicando imediatamente a entidade concedente, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes estagiários em relação ao(s) curso(s) referido(s) na Cláusula Primeira, inclusive cancelamento de matrícula, seja qual for o motivo;
- Comunicar por escrito a **CONVENIENTE** quaisquer alterações ocorridas no transcurso da atividade escolar, tais como: interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, cancelamento de matrícula, transferência de instituição de ensino ou abandono do curso, sob pena de responsabilizar-se totalmente pelas obrigações decorrentes da omissão das informações;
- Proceder a avaliação final referente às atividades executadas pelo estudante estagiário, através do Professor Orientador, com a colaboração dos respectivos supervisores da **CONVENIENTE,** mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final elaborado pelo estudante estagiário;
- Fornecer à **CONVENIENTE,** quando solicitada ou por iniciativa, uma cópia do relatório final de cada estudante estagiário, após a conclusão do estágio;
- Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais em nome de cada estagiário, atendendo o disposto na Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, para os casos de **estágios de natureza obrigatórios,** exigidos dentro de grade curricular do respectivo curso.

II - Obrigações da **CONVENIENTE**

- elaborar e celebrar Termos de Compromisso de Estágio onde constarão as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, a etapa a modalidade da formação escolar, o horário e o calendário escolar do estudante estagiário da **CONVENIADA;**
- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimentos desenvolvidos no curso do estudante estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estudante estagiários;
- ministrar aos estudantes estagiários, em sua totalidade, o conteúdo programático estabelecido no Plano de Estágio, quando houver;
- Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade dos estudantes estagiários, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico, de acordo com a pactuação local;
- proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível do desempenho dos estudantes estagiários;
- assessorar a **CONVENIADA,** quando solicitada, na elaboração da programação técnica do estágio e dos critérios de avaliações de seu desenvolvimento;
- por ocasião do desligamento do estudante estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação final;
- informar à **CONVENIADA,** nas épocas oportunas, as disponibilidades de vagas, inclusive aquelas referentes à programação de estágios curriculares, em observância ao calendário acadêmico da **CONVENIADA.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS NORMAS DE TRABALHO

A **CONVENIENTE,** na condição de concedente de estágios, obriga-se ao cumprimento da Legislação relacionada à saúde e segurança na atividade do(s) estudante(s) estagiário(s), na vigência do Termo de Compromisso de Estágio vinculado a este Instrumento.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br/assinaturas>

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br/assinaturas>

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br/assinaturas>

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br/assinaturas>

D

CLÁUSULA NONA – DA CONCLUSÃO DO CURSO

Concluído o curso, não poderá substituir o estágio, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data de publicação, podendo ser modificado ou prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, através de Termo de Aditivo, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ADITIVOS

Sempre que se fizer necessário, em virtude das especificidades, deverão ser elaborados Termos Aditivos visando ao aprimoramento e a adequação do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão do CONVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e a seu livre critério, poderá dar por findo o presente Convênio, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, sem que nada seja exigido como indenização ou qualquer tipo de ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições a parte prejudicada poderá rescindir o presente Convênio, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isento de qualquer indenização ou ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As Secretarias e Órgãos do CONVENIENTE, assim como a entidade CONVENIADA, terão o prazo de (90) noventa dias, a contar da publicação do extrato do presente convênio, para adaptação dos termos do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão, inclusive revogando os vínculos jurídicos de estágios atualmente existentes, renovando-os através de outros instrumentos contratuais adaptados aos termos do presente convênio e da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Comum Estadual, em uma das Varas da Fazenda Pública Municipal da Comarca de João Pessoa, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim juntas e acordes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA DIGITAL →

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Ronaldinho Mazula
Ronaldo Mazula

CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO

Ronaldo Mazula
Ação Educacional Claretiana
Representante Legal
RG: 12.515.684-58/SP
CPF: 644.631.639-91

TESTEMUNHAS:

1ª _____
RG Nº.: _____
CPF Nº.: _____

TESTEMUNHAS:

2ª *Kelly dos Reis Corrêa*
RG Nº.: 24163949-9
CPF Nº.: 275696158-70

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AC9-9004-231C-FC7E e informe o código: 1AC9-9004-231C-FC7E



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AC9-9004-231C-FC7E e informe o código: 1AC9-9004-231C-FC7E



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AC9-9004-231C-FC7E e informe o código: 1AC9-9004-231C-FC7E



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AC9-9004-231C-FC7E e informe o código: 1AC9-9004-231C-FC7E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC9-9004-231C-FC7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/02/2024 16:54:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AC9-9004-231C-FC7E>



PORTARIA nº. 040/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 22/02/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Lêdo Victor Falcão Maia** – Mat. 102.278-6, como Fiscal Técnico; **Lucas de Araújo Pinheiro** – Mat. 86.783-7, como Fiscal Administrativo do **Contrato nº 06-157/2022**, referente à **Dispensa de Licitação nº 06-005/2022**, que trata da locação de imóvel não residencial, destinada ao funcionamento do anexo da ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA DO SOCORRO MACHADO vinculada à SEDEC, firmado com **SRA. ROZINETE DANTAS DIAS**, CPF nº 207.529.204-30.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E73-EC09-4209-0965 e informe o código: 1E73-EC09-4209-0965



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
- Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Aut. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E773-EC03-AD29-0965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/02/2024 20:30:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E773-EC03-AD29-0965>

SEINFRA

ERRATA AO EDITAL
RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024
CHAVE CGM: ZPWK-511W-2W0F-XM1U
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023

A Comissão Setorial de Licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco no que descreve o item 14.5.3, subitem a.1). Desta forma, a presente errata visa corrigir a informação equivocada na unidade de medida.

Onde se lê:

14.5.3 Apresentação de atestados de Capacidade Técnico Operacional em nome do Licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes da alínea "a" adiante, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo.

a) as características e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado são:

a.1) Para a qualificação Técnico Operacional –PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATESTAR:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA E/OU PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS/RACHINHA	m ²	7416,768
--	----------------	----------

Leia-se:

14.5.3 Apresentação de atestados de Capacidade Técnico Operacional em nome do Licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes da alínea "a" adiante, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo.

a) as características e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado são:

a.1) Para a qualificação Técnico Operacional –PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATESTAR:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA E/OU PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS/RACHINHA	m ²	7416,768
--	----------------	----------

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2D36-04A5-58E2-3CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 14:39:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D36-04A5-58E2-3CAD>

SECOM

PORTARIA N.º 0002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

João Pessoa, 27 de fevereiro 2024.

O Secretário Municipal de Secretaria de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais previstas.

CONSIDERANDO que os Contratos nº 06-008/2023, Contrato nº 06-009/2023, Contrato nº 06-010/2023 e Contratos nº 06-011/2023 e seus respectivos aditivos, prevê a necessidade de criação de COMISSÃO DE ATESTO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA composta por 03 (três) servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação geral, acompanhamento e fiscalização contratual.

RESOLVE:

Designar para compor a COMISSÃO DE ATESTO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA:

- 1 Mariana Farias Santos, Matrícula 101.564-0;
- 2 Pablo Rafael Henrique de Freitas Camara, Matrícula 106.329-6;
- 3 Maria Clara Falcão de Moura, Matrícula 103.693-1.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Janildo Jerônimo da Silva
Secretário Executivo de Comunicação
Social de João Pessoa
Matrícula: 27-3170

JANILDO JERÔNIMO DA SILVA

Secretário Executivo de Comunicação do Município - SECOM/JP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6832-726C-CD24-81BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANILDO JERÔNIMO DA SILVA (CPF 814.XXX.XXX-87) em 27/02/2024 14:08:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6832-726C-CD24-81BA>

FUNJOPE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.003/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024
 RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, a Comissão de Análise de Mérito do Edital de Chamamento Público nº 60.003/2024 referente a concessão de incentivo a montagem de espetáculos da Paixão de Cristo nos Bairros concluiu seus trabalhos e a Fundação Cultural de João Pessoa divulga a seguir o resultado da análise do citado edital. A Comissão de Análise de Mérito foi composta por JOSE MARCIO BACELAR DE OLIVEIRA, SERGIO RICARDO SILVA AGUIAR e YURI FECHNER DE PINA GANASSIN GUAZINA, designados pela Portaria Funjope nº 019/2024:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS				
on-1015509393	COADJUVANTES DA CRUZ - PAIXÃO 2024	GRUPO ANDARILHOS	83 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-203169704	MARIA DO POVO: DO VENTRE AO SALVADOR	CARA DUPLA CIA DE TEATRO	78 PONTOS	SELECIONADO (A)
COTAS PARA PESSOAS LGBTQIAPN+				
on-275283147	MONTAGEM DA PAIXÃO DE CRISTO 2024	CENARIUM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	89 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-203169704	MARIA DO POVO: DO VENTRE AO SALVADOR	CARA DUPLA CIA DE TEATRO	78 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-1074533435	PAIXÃO DE CRISTO AMOR DE MÃE	CIA DE TEATRO ABRA-TE SESAMO	52 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
COTAS PARA PCDS				
on-2062555904	A PAIXÃO DE CRISTO - UM MUSICAL INCLUSIVO	TURMA TÁ BLZ	45 PONTOS	SELECIONADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-101204007	PAIXÃO DE CRISTO: AMOR E PAIXÃO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA	87 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-2087743117	PAIXÃO EM RETALHOS ITINERANTES 2024	COLETIVO RETALHOS	84 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-2059752978	PAIXÃO DE CRISTO: MARIA DE TODAS AS DORES	COMPANHIA ADORAI DE TEATRO E DANÇA - PECNARTE	83 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-1315204667	PAIXÃO DE CRISTO - UMA VIDA POR OUTRA VIDA - O MUSICAL	REBECA LARISSA BEZERRA SILVA	82 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-1629296864	PAIXÃO DE CRISTO 2024	GRUPO PRÓ-CULTURA CRUZ DAS ARMAS	81 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-871698286	PAIXÃO DE CRISTO - O AMOR INFINITO	CINART	80 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
on-1017143617	O AUTO DO SÃO JOSÉ	ROTUNDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	75 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
on-834036097	PAIXÃO DE CRISTO ITINERANTE: O PESO DA CRUZ	GRUPO ARTE POVO DE MANDACARU	56 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
on-1521318535	A TRANSUBSTANCIAÇÃO	GRUPO DE TEATRO FILHOS DE DEUS	54 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
on-1097948596	MIGUEL CANTA A PAIXÃO	FUNDAÇÃO EDILETE BEZERRA	51 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)

João Pessoa, PB, 26 de fevereiro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo da Funjope



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5279-EA8E-422D-6A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/02/2024 13:51:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5279-EA8E-422D-6A42>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5279-EA8E-422D-6A42> e informe o código 5279-EA8E-422D-6A42



IPM

PORTARIA Nº 078/2024

Em, 26 de fevereiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 503/2014-PMJP e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 07789/18.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37(in fine), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais ao servidor NILSON DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Vigilante Municipal "A", classificação funcional 03.01.15.01.01, matrícula nº 24.749-9, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1626 de 25 a 31 de março de 2018).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F17-F1B9-A4D8-ABBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 26/02/2024 17:04:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F17-F1B9-A4D8-ABBE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-125/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.
Processo: 1.725/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 169/2023.
Signatários: Superintendente, Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. Arlindo Ferreira De Campos Neto, representante legal da empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025.
Valor Total: R\$ 1.886,60 (Hum mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa

Data da assinatura: 27/02/2024

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-142/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.
Processo: 1.725/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 169/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Arlindo Ferreira De Campos Neto, representante legal da empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025.
Valor Total: R\$ 3.773,20 (Três mil e setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa

Data da assinatura: 26/02/2024

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-143/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Taciela da Silva Santos.
Processo: 4.145/2023 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-029/2023 ARP nº 071/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Cameiro, o Sr. Taciela da Silva Santos, representante legal da empresa Taciela da Silva Santos.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025.
Valor Total: 33.936,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais)

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa

Data da assinatura: 26/02/2024

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-146/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção - elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Canapu Comercio de Distribuição Ltda.
Processo: 8.333/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-025/2023 ARP nº 068/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Cameiro, o Sr. Carlos Wilson Guedes Chaves, representante legal da empresa Canapu Comercio de Distribuição Ltda.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025.
Valor Total: 56.120,00 (Cinquenta e seis mil e cento e vinte reais)

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa

Data da assinatura: 26/02/2024

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F17-F1B9-A4D8-ABBE e informe o código 3F17-F1B9-A4D8-ABBE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E09C03-0732-3775 e informe o código 66E09C03-0732-3775



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-148/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza
Processo: 418/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-043/2023 ARP n.º 107/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025.
Valor Total: R\$ 22.490,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5366.124155	1.5.00	33.90.30
12.101.18.122.5001.122535		

Data da assinatura: 26/02/2024

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-164/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Socia - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AJP de SOUZA & CIA Comercio Atacadista LTDA.
Processo: 1.725/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 160/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Sr. Luiz Gil Martins de Souza, representante legal da empresa AJP de SOUZA & CIA Comercio Atacadista LTDA.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025.
Valor Total: R\$ 5.680,00 (Cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 26/02/2024

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-169/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Socia - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.
Processo: 1.725/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 170/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025.
Valor Total: R\$ 2.012,00 (Dois mil e doze reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 26/02/2024

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000047/2024.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-052/2023.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025
Valor Total: R\$ 121,20 (cento e vinte um reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 27/02/2024.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000048/2024.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-052/2023.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025
Valor Total: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 27/02/2024.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000049/2024.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Prontu Indústria e Comercio de Alimentos S/A
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-052/2023.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025
Valor Total: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 27/02/2024.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000050/2024.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-052/2023.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025
Valor Total: R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 27/02/2024.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaltpj.jfjpe.jus.br/assinaturas. Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaltpj.jfjpe.jus.br/assinaturas.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaltpj.jfjpe.jus.br/assinaturas. Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaltpj.jfjpe.jus.br/assinaturas.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000051/2024.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca
Pires.
Processo: 3.048/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-052/2023.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025
Valor Total: R\$ 79,92 (setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 30.101.04.122.5001.304389, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 27/02/2024.
João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66E0-09C0-0732-3775



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000052/2024.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da
Procuradoria Geral do Município - PROGEM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Procuradoria Geral do
Município - PROGEM.
Processo: 3.048/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-052/2023.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025
Valor Total: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 05.101.04.122.5001.052646, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 27/02/2024.
João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66E0-09C0-0732-3775



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000053/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria De
Fátima Silva Souza - ME
Processo: 418/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-043/2023.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025
Valor Total: R\$ 3.299,10 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 25.101.04.122.5111.252695, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 27/02/2024.
João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66E0-09C0-0732-3775



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000054/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Industria De Polpa De Frutas
Natural Sabor Ltda
Processo: 418/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-043/2023.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025
Valor Total: R\$ 313,25 (trezentos e treze reais e vinte cinco centavos).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 25.101.04.122.5111.252695, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 27/02/2024.
João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66E0-09C0-0732-3775



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000055/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa North Frut Eireli
Processo: 418/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-043/2023.
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025
Valor Total: R\$ 1.288,00 (hum mil, duzentos e oitenta oito reais).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 25.101.04.122.5111.252695, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 27/02/2024.
João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66E0-09C0-0732-3775



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66E0-09C0-0732-3775

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 28/02/2024 08:25:34 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/02/2024 09:04:03 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66E0-09C0-0732-3775

EXTRATO Nº. 81/2024
PROCESSO Nº.517/2024
CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em diade expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.475/2024	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 46.060,00 (quarenta e seis mil e sessenta reais)	27 DE FEVEREIRO DE 2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F506-3891-0A26-5377>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F506-3891-0A26-5377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2024 15:19:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F506-3891-0A26-5377>

EXTRATO Nº. 105/2024
PROCESSO Nº.540/2024
CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em diade expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
499500/2024	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 198.650,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)	20 DE FEVEREIRO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22A0-3EA9-D5E5-6F03>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22A0-3EA9-D5E5-6F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22A0-3EA9-D5E5-6F03>

EXTRATO Nº. 133/2024
PROCESSO Nº 865/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SU PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.527/2024	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais).	26 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5CC-E1A1-791B-4F68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2024 15:34:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5CC-E1A1-791B-4F68>

EXTRATO Nº. 274/2024
PROCESSO Nº 1.296/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.647/2024	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 38.843,60 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)	27 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5CC-E1A1-791B-4F68>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78B9-7DF9-E367-8843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2024 15:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78B9-7DF9-E367-8843>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28.128/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.110/2023
CHAVE CGM: EE44-H80E-I05I-ZLL2
DATA DE ABERTURA: 11/03/2024 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS TUBOS E FRASCOS COLETORES DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo
Pregoeiro da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2816-1DD8-279D-C610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON WELLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 27/02/2024 11:19:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2816-1DD8-279D-C610>

Assinado por 1 pessoa: JACKSON WELLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2816-1DD8-279D-C610>



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023
CHAVE CGM: VLXB-PT7X-1HDS-EHI6

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.004/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 02 de abril 2024**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas no Bairro Cidade dos Funcionários – Lote 1-BN**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quarta-feira dia 28/02/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BACE-5FDF-7F6D-10C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 11:27:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BACE-5FDF-7F6D-10C5>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.335/2023
CHAVE CGM: W6KS-JRC8-XY3Y-4IJH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEIS DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE, YALA PETIT E GLÓRIA CUNHA LIMA, LOCALIZADOS NOS BAIRROS DO MIRAMAR, CENTRO E VALENTINA FIGUEREDO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 com proposta no valor de R\$ 5.124.384,32 (Cinco milhões e cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo Administrativo nº 16.335/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DAD1-6550-92E5-A09A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 11:18:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAD1-6550-92E5-A09A>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 06-081/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-038/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.818/2023

Para fins de retificar o número do Pregão Eletrônico no Preâmbulo do Contrato n.º 06-081/2024 - PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-038/2023

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-038/2023

João Pessoa - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 66E0-09C0-0732-3775

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 28/02/2024 08:25:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/02/2024 09:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E0-09C0-0732-3775>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BACE-5FDF-7F6D-10C5> e informe o código BACE-5FDF-7F6D-10C5



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E0-09C0-0732-3775> e informe o código 66E0-09C0-0732-3775



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07-001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC N° 3.412/2024
42LM-GEHE-2H75-U0Z

O Secretário de Finanças da Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos Art. 25, II c/c Art.Art. 74, III, "F" da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, com base nas informações constantes do Proc Adm n° Idoc. N° 3.412/2024.

Resolve:

Ratificar e adjudicar, por este termo, a **inexigibilidade de licitação n° 07-001/24**, referente a contratação dos serviços de empresa **DLS Treinamentos Ltda - ME, CNPJ n°: 29.300.259/0001-30**, especializada para ministrar curso de Treinamento, visando reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e em outros assuntos afins, inerentes às atribuições institucionais da **SEFIN**, com participação de **70 (setenta)** servidores da Prefeitura de João Pessoa - Paraíba, totalizando **40 (quarenta) horas aulas**, conforme especificado na proposta de preço, atendendo solicitação da Diretoria de Contabilidade Geral, no valor de **R\$ 122.473,40 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, com fulcro ao Art. 74, III, f da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações e de acordo com o **Parecer Jurídico - PRODAF/SEFIN n.º 11/2024**, como também, tendo em vista os elementos que instruem o **Memorando Interno n° 3.412/2024**.

João Pessoa/PB, 27 de fevereiro de 2024

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira
 Secretário de Finanças.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07-002/2024
MEMORANDO INTERNO IDOC N° 26.052/2024
VART-ZUMB-QDOW-O3PZ

O Secretário de Finanças da Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos Art. 25, II c/c Art.Art. 74, III, "F" da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, com base nas informações constantes do Proc Adm n° IDoc. N° 26.052/2024, e ainda embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria Jurídica/SEFIN n° 012/2024.

Resolve:

Ratificar e adjudicar, por este termo, a **inexigibilidade de licitação n° 07-002/24**, referente a contratação em favor da empresa **RAFAELA DOS SANTOS JALES – ME – CNPJ/MF sob n° 36.042.266/0001-44**, especializada para ministrar curso de treinamento, atualização sobre prestação de contas, qualificando os colaboradores quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE, com a participação de **36 (trinta e seis)** servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, totalizando **08 (oito) horas aula**, conforme especificado na proposta de preço, atendendo solicitação da Diretoria de Contabilidade Geral, no valor de **R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**, com fulcro ao Art. 74, III, f da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações e de acordo com o **Parecer Jurídico - PRODAF/SEFIN n.º 12/2024**, como também, tendo em vista os elementos que instruem o **Memorando Interno n° 26.052/2024**.

João Pessoa/PB, 27 de fevereiro de 2024

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira
 Secretário de Finanças.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CAC8-6B56-F87F-A9EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/02/2024 13:05:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CAC8-6B56-F87F-A9EF>

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°60.228/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.181/2024
[CHAVE CGM: U0FL-D0TB-6PBK-GXJQ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ORQUESTRA ARAXÁ DE FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA ARAXÁ DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 5H, NA CORRIDA CONTRA O CÂNCER, COM SAÍDA E CHEGADA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO - JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EC9F-0DB3-D0C9-19B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/02/2024 17:25:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EC9F-0DB3-D0C9-19B9>

Assinado por 1 pessoa: BRUNNO SITONIO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CAC8-6B56-F87F-A9EF> e informe o código CAC8-6B56-F87F-A9EF



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EC9F-0DB3-D0C9-19B9> e informe o código EC9F-0DB3-D0C9-19B9



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.231/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.479/2024
[CHAVE CGM: MV3K-HX51-IZWB-56CF]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo IMARGINAT FESTAS E FANTASIAS, representado pela pessoa jurídica FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO - CNPJ: 08.156.558/0001-72, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO IMARGINAT FESTA E FANTASIAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 7H, EVENTO DO DIA DAS DOENÇAS RARAS, NO BUSTO DE TAMANDARÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D41F-49B2-A12F-8B37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/02/2024 11:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D41F-49B2-A12F-8B37>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

